



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 636/2022
(De 10 de outubro de 2022)

Exonera a pedido o servidor público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido do servidor público, **RÔMULO SÁVIO MENDONÇA DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Salva-Vidas**, inscrito no **CPF nº 029.486.665-54**, desligando-se em definitivo do quadro de servidores deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal